



Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 132/2004

SÚMULA: Atualiza anexos da Resolução Legislativa n. 088/97, alteradas pelas resoluções 105/1999, 122/2001 e 129/2003.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, ARNALDO CORCINO DA ROCHA, VEREADOR - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ARTIGO 1º - Fica atualizada a tabela I do Anexo II da Resolução Legislativa n. 088/97, alterada pelas resoluções 122/2001 e 129/2003, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	COMISSÃO (R\$)
D.A.S – 01	2.676,49
D.A.S – 02	2.854,92
D.A.I – 01	1.070,59
D.A.I – 02	1.427,46

ARTIGO 2º - Fica atualizada a Tabela II do Anexo II da Resolução Legislativa n. 088/97, alterada pelas resoluções 105/1999, 122/2001 e 129/2003, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA II – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05
1.	R\$ 247,85	R\$ 346,99	R\$ 485,80	R\$ 680,12	R\$ 952,16
2.	R\$ 260,24	R\$ 364,34	R\$ 510,09	R\$ 714,13	R\$ 999,77
3.	R\$ 273,25	R\$ 382,56	R\$ 535,59	R\$ 749,83	R\$ 1.049,76
4.	R\$ 286,92	R\$ 401,68	R\$ 562,37	R\$ 787,32	R\$ 1.102,24
5.	R\$ 301,26	R\$ 421,77	R\$ 590,49	R\$ 826,69	R\$ 1.157,36
6.	R\$ 316,33	R\$ 442,86	R\$ 620,02	R\$ 868,02	R\$ 1.215,22
7.	R\$ 332,14	R\$ 465,00	R\$ 651,02	R\$ 911,43	R\$ 1.275,99
8.	R\$ 348,75	R\$ 488,25	R\$ 683,57	R\$ 957,00	R\$ 1.339,78
9.	R\$ 366,19	R\$ 512,66	R\$ 717,75	R\$ 1.004,85	R\$ 1.406,77
10.	R\$ 384,50	R\$ 538,30	R\$ 753,64	R\$ 1.055,09	R\$ 1.477,11
11.	R\$ 403,72	R\$ 565,21	R\$ 791,32	R\$ 1.107,84	R\$ 1.550,97
12.	R\$ 423,91	R\$ 593,47	R\$ 830,88	R\$ 1.163,24	R\$ 1.628,52

Resolução 132/2004



Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

13.	R\$ 445,10	R\$ 623,14	R\$ 872,43	R\$ 1.221,40	R\$ 1.709,94
14.	R\$ 467,36	R\$ 654,30	R\$ 916,05	R\$ 1.282,47	R\$ 1.795,44
15.	R\$ 490,73	R\$ 687,02	R\$ 961,85	R\$ 1.346,59	R\$ 1.885,21
16.	R\$ 515,26	R\$ 721,37	R\$ 1.009,94	R\$ 1.413,92	R\$ 1.979,47
17.	R\$ 541,03	R\$ 757,44	R\$ 1.060,44	R\$ 1.484,62	R\$ 2.078,45
18.	R\$ 568,08	R\$ 795,31	R\$ 1.113,46	R\$ 1.558,85	R\$ 2.182,37
19.	R\$ 596,48	R\$ 835,07	R\$ 1.169,14	R\$ 1.636,79	R\$ 2.291,49
20.	R\$ 626,30	R\$ 876,83	R\$ 1.227,59	R\$ 1.718,63	R\$ 2.406,06
21.	R\$ 657,62	R\$ 920,67	R\$ 1.288,97	R\$ 1.804,56	R\$ 2.526,36
22.	R\$ 690,50	R\$ 966,70	R\$ 1.353,42	R\$ 1.894,79	R\$ 2.652,68
23.	R\$ 725,03	R\$ 1.015,04	R\$ 1.421,09	R\$ 1.989,53	R\$ 2.785,32
24.	R\$ 761,28	R\$ 1.065,79	R\$ 1.492,15	R\$ 2.089,00	R\$ 2.924,58
25.	R\$ 799,34	R\$ 1.119,08	R\$ 1.566,75	R\$ 2.193,45	R\$ 3.070,81

ARTIGO 3º - O Anexo III da Resolução Legislativa n. 088/97, alterado pelas resoluções 122/2001 e 129/2003 passará a ter a seguinte redação:

ANEXO III – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO VALOR EM R\$

FG – 01					107,06
FG – 02					149,87
FG – 03					209,83
FG – 04					293,76
FG – 05					411,27

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Alta Floresta - MT., 31 de março de 2004.

ARNALDO C. DA ROCHA
Vereador – Presidente

Resolução 132/2004